



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 151/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo; **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203**** como Gestor substituto do contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 11582/2025

EMPRESA CONTRATADA: MALUF & TINOS LTDA.

CNPJ: 07.843.588/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com franquia de cópias mensais, com fornecimento de 01 Impressora Multifuncional Monocromática e 01 Impressora Multifuncional policromática, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 05/12/2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 05/12/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/11/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 26/11/2025 10:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1069747

Código de Autenticação: f3e35fa2f1

